



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATORIO Nº 8/2014 PREGÃO Nº 2/2014

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da sua Equipe de Apoio, nas dependências da Câmara Municipal de Timbó, situada na Rua Rua Inglaterra, esquina do nº 750 com a rua projetada A, Bairro das Nações, Timbó (SC), Timbó (SC), designado pela Portaria nº 12/2014, na forma da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93, iniciou a sessão pública do Pregão Presencial nº 1/2014, objeto do Processo Licitatório nº 6/2014, destinado a contratação de empresa para instalação de películas protetoras na sede da Câmara Municipal de Timbó, localizada na Rua Inglaterra, esquina do nº 750 com a rua projetada A, Bairro das Nações, Timbó (SC), conforme Anexo I, nos termos da minuta de contrato constante do Anexo III, do Edital de Pregão Presencial nº 2/2014. Aberta a sessão pública acudiram ao pregão a empresa Window Glass Film Comércio de Películas Ltda. – ME e Franciane Costa Philippi – ME, cujos representantes credenciaram-se perante o pregoeiro e apresentaram os envelopes contendo a proposta de preço e documentação (envelopes nº 01 e 02), que foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, observou o pregoeiro que o representante da empresa Window Glass Film Comércio de Películas Ltda. – ME, Johnny Alves Verde apresentou apenas uma declaração indicando ser o representante da empresa, documento este assinado por ele e pelo sócio Everaldo Alves Verde, sem, contudo, apresentar procuração com poderes para formular ofertas e lances. A licitante Franciane Costa Phillppi declarou cumprir os requisitos de habilitação na forma do item 8.2.5 do Edital. O Pregoeiro procedeu, então, à abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa Franciane Costa Philippi – ME, sendo ofertado para a instalação das películas protetoras especificadas no edital que totalizam 370m², pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), e a empresa Window Glass Film Comércio de Películas Ltda. – ME ofertou para a instalação das películas



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

protetoras especificadas no edital que totalizam 370m² pelo valor de R\$ 23.859,61 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo as propostas consideradas pelo Pregoeiro em conformidade com o exigido pelo edital. O Pregoeiro abriu a etapa de lances verbais e negociação com as empresas participantes, conforme os critérios estabelecidos no Edital, observando que o representante da empresa Window Glass Film Comércio de Películas Ltda. – ME não detém poderes para ofertar lances, facultou à representante da empresa Franciane Costa Philippi – ME a oferta de lance e esta não apresentou outra proposta de menor valor. Aberta a fase de negociação, a empresa Franciane Costa Philippi – ME não apresentou redução de valor. O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Franciane Costa Philippi – ME, constatando que as exigências de habilitação jurídica e fiscal foram atendidas, exceto certidão de regularidade com o INSS, sendo concedido o prazo de 2 dias úteis para a regularização, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, declarando-a vencedora da licitação, com o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para a instalação das películas protetoras especificadas no edital que totalizam 370m². Não havendo manifestação dos presentes, especialmente com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa Franciane Costa Philippi – ME. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública do pregão lavrando-se esta ata para registrar o que se passou na sessão, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da licitante. Esta ata será extratada e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. Também estará disponível no site www.camaratimbo.sc.gov.br e no mural da Câmara Municipal de Timbó.